



**PORTARIA Nº 054/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** A IX Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata – CMS/BM, realizada na data de 22 de setembro de 2023, para escolha dos membros que farão parte da composição do CMS, no uso de suas competências regimentais, conforme o que determina a Lei de nº 712, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde em seu Capítulo IV – Do Mandato, em seu artigo 14º § 4º e,

**Considerando** o pedido da Sra. Secretária Municipal de Saúde inserto no Ofício de nº 233/2024/SMSBM, datado de 22 de fevereiro de 2024, o qual apresenta os nomes para substituição de representantes no Conselho Municipal de Saúde do Município de Boca da Mata, durante o período de 2023 a 2025, nomeados através da Portaria de nº 240/2023, datada de 09 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata - CMS, durante o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, 2023 a 2025.

**REPRESENTATES DOS USUÁRIOS**

**Representante da Igreja Batista**

**Titular:** Vivaldo Lenon Nascimento Silva

**Suplente:** Wallyson Vieira dos Santos

**Representante da Paróquia Santa Rita de Cassia**

**Titular:** Elyda Roberta da Silva Costa Martins

**Art. 2º.** Os membros do CMS e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

**Art. 3º.** As funções do Conselheiro do CMS são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

**Art. 4º.** Restam mantidos os demais nomes insertos na Portaria de nº 240/2023, datada de 09 de outubro de 2023.

**Art. 5º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de fevereiro de 2024.

  
Secretaria Municipal de Administração